



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0033

04 DE SETEMBRO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451/2026-GAPRE

de 31 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARTINHO FREITAS DA SILVA** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS DIREITOS DO CIDADÃO**, símbolo **DAS-200**, com lotação na Secretaria da Cidadania e dos Direitos Humanos deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 31 de agosto de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452/2026-GAPRE

de 01 de setembro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 200 da Lei Municipal nº 77/1977 – Estatuto dos Funcionários Municipais, que estabelece a composição da Comissão responsável pela condução dos processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição e o pleno funcionamento da Comissão Permanente de Processos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição permanente de membro da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA CLARA OLIVEIRA REGO BARROS**, matrícula nº 70494, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, para integrar, na qualidade de membro, a **Comissão Permanente de Processos Administrativos** do Município de Mamanguape/PB, em substituição permanente à servidora **MARIAH EDUARDA NUNES MEDEIROS DE LUNA**.

Art. 2º A servidora designada poderá ser dispensada, total ou parcialmente, do exercício de suas atribuições ordinárias na repartição de origem, sempre que necessário ao regular desempenho das atividades da Comissão, observado o disposto no art. 201 da Lei Municipal nº 77/1977.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições relativas à composição e ao funcionamento da Comissão Permanente de Processos Administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 01 de setembro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para produção, transporte, entrega e instalação de 6 (seis) bustos artísticos personalizados, destinados ao Ginásio Poliesportivo O Irmãozinho, no Município de Mamanguape/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE MATHEUS DA SILVA DANTAS - R\$ 60.000,00.

Mamanguape - PB, 25 de Agosto de 2026
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para produção, transporte, entrega e instalação de 6 (seis) bustos artísticos personalizados, destinados ao Ginásio Poliesportivo O Irmãozinho, no Município de Mamanguape/PB; DESIGNO as servidoras Jeane Tranquolino da Silva, Secretária Administrativa, como Gestora; e Amanda Suzanne da Silva, Diretora de Divisão, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Mamanguape - PB, 25 de Agosto de 2026
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do tomógrafo instalado no Centro de Imagem do Município de Mamanguape-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA - R\$ 79.709,64.

Mamanguape - PB, 18 de Agosto de 2026
ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO - Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do tomógrafo instalado no Centro de Imagem do Município de Mamanguape-PB; DESIGNO os servidores Kennedy de França Araújo, Responsável Técnico, como Gestor; e Gabriella de Medeiros Peixoto Toscano Lyra, Coordenador de Enfermagem, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Mamanguape - PB, 18 de Agosto de 2026
ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO - Secretário de Saúde



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0033

04 DE SETEMBRO DE 2026

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do tomógrafo instalado no Centro de Imagem do Município de Mamanguape-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.220 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 0428 2061 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 000498 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape e: CT Nº 00045/2026 - 03.09.26 - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA - R\$ 79.709,64.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica em ruas do Bairro Centro no município de Mamanguape/PB, referente à reprogramação do Contrato de Repasse nº 1078002-37/2021 – Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal – SICONV 916618. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 02.070 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Funcional Programática: 15.451.0501.1011 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Fontes de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários) 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 17063110 – Transferência Especial da União 17100000 – Transferências Especiais dos Estados Elemento de Despesa: 4490.51.99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 01/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00127/2026 - 01.09.26 - MARCILIO PONTES ASFALTOS LTDA - CNPJ 44.595.308/0001-00 - R\$ 241.005,00 (duzentos e quarenta e mil e cinco reais).

Mamanguape - PB, 1º de Setembro de 2026
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para produção, transporte, entrega e instalação de 6 (seis) bustos artísticos personalizados, destinados ao Ginásio Poliesportivo O Irmãozinho, no Município de Mamanguape/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.240 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0417.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO (15001000 – Recursos Ordinários) 3390.39.99 outros serviços terceiros pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00125/2026 - 25.08.26 - JOSE MATHEUS DA SILVA DANTAS - R\$ 60.000,00.

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, realizado pela Agente de Contratação em 20 DE AGOSTO DE 2026 e nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, fica decidida a:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Ata Final apresentada pela Agente de Contratação, quando do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 PROCESSO Nº 2026.03.027, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico em favor da Empresa: L&J Transfer LTDA, com Valor Total de R\$ 36.990,20 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais e Vinte Centavos), Lions Comercio e Servicos LTDA, com Valor Total de R\$ 39.890,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais), Lucas da Silva Vicente – ME, com Valor Total de R\$ 23.446,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais), Plasticouro Comercio de Bolsas LTDA, com Valor Total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Totalizando o Valor Final das Quatro Empresas: R\$ 130.326,20 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

Mamanguape - PB, 20 de Agosto de 2026

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO**

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito Constitucional

Criado nos termos da Lei Municipal nº 1.362/2025, o Semanário Oficial de Mamanguape é o meio oficial de divulgação dos atos da Administração Pública Municipal.

O conteúdo dos atos oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades que o expedem.

Disponível no Semanário Oficial de Mamanguape (Órgão de Divulgação Oficial do Município).

Acesse:

<https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-oficial> e acompanhe as publicações.

REDAÇÃO
MICHELLY ARAÚJO DE VASCONCELOS

CONTATO
E-mail: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br
Fone: (83) 3292-2246

ENDEREÇO
Rua do Imperador, 78 – Centro, Mamanguape/PB.